



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

I – RELATÓRIO

Vem-nos submetido o **Projeto de Resolução nº. 001/2023, de 04 de abril de 2023**, que *“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O presente Projeto de Resolução busca a autorização legislativa para firmar alterar o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

II – PARECER

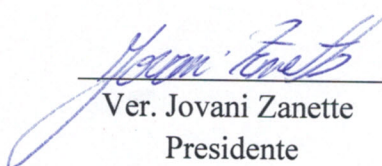
Primeiramente, insta referir que a presente Comissão Especial foi instituída durante a 5ª Sessão Ordinária de 2023, em conformidade com o art. 75, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, tendo em vista a apresentação do Projeto de Resolução 001/2023, ora em análise.

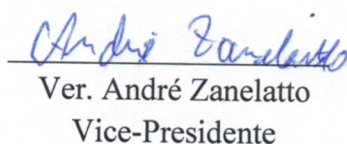
As alterações postuladas possuem, em sua maioria, caráter meramente administrativo, objetivando adequação e introdução da tecnologia digital à Câmara de Vereadores, o que ensejará mais transparência e publicidade aos atos do Poder Legislativo.

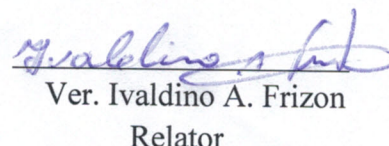
As demais alterações, como referido na justificativa do Projeto, além de acrescentarem maior tempo às manifestações dos Vereadores durante a discussão das matérias e explicações pessoais, buscam elucidar lacunas regimentais para facilitar o entendimento do Regimento e trabalhos da Casa.

Isto posto, opinamos pela inexistência de óbice, tendo em vista que o Projeto de Resolução 001/2023 está em conformidade com os ditames regimentais desta Casa de Leis. Emitimos, portanto, parecer **FAVORÁVEL** para a tramitação do Projeto de Resolução, bem como pela sua aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 18 de abril de 2023.


Ver. Jovani Zanette
Presidente


Ver. André Zanelatto
Vice-Presidente


Ver. Ivaldino A. Frizon
Relator